



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000148/2024

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 26/08/2024

Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º SECRETÁRIO

**Autoriza os corretores de imóveis a requerer
Informação Básica no Município de Juiz de
Fora, e dá outras providências.**

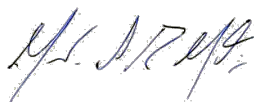
A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Os corretores de imóveis devidamente inscritos no Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI ficam autorizados a requerer Informação Básica no Município de Juiz de Fora.

Art. 2º O Poder Executivo adequará o formulário padrão de "Informações Básicas para Aprovação de Projeto" para cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 23 de agosto de 2024.



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - MDB

